



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UENF - 1º Semestre/2020**

### **ERRATA –01**

O Programa de Pós-graduação em Cognição e Linguagem, torna público aos interessados a Retificação do Edital 1º Semestre/2020, de Seleção para o programa de Cognição e Linguagem na modalidade DINTER, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1- Altera-se, o texto, “RELAÇÃO VAGAS/LINHA DE PESQUISA MESTRADO. As 30 vagas para o DINTER em Cognição em Linguagem serão oferecidas aos campi do Ifes conforme distribuição abaixo:”

1.1 ONDE SE LÊ: “As 30 vagas para o DINTER em Cognição em Linguagem serão oferecidas aos campi do Ifes conforme distribuição abaixo:”

1.2 LEIA-SE: “As 30 vagas para o DINTER em Cognição em Linguagem serão oferecidas aos candidatos servidores lotados em um dos campi do Ifes conforme distribuição abaixo:”

2- Altera-se, o texto na 4ª página do edital na sessão que trata da informação incluindo o item “C”: “A diretoria de Pós-graduação – PRPPG/ IFES informa que:”

2.1 ONDE SE LÊ:

- a) Os servidores do Ifes aprovados no processo seletivo do DINTER em Cognição e Linguagem farão jus a um afastamento de até 1 ano o qual deverá ser acordado com a chefia imediata, havendo a necessidade de homologação pela direção-geral do campus.
- b) As atividades ocorrerão no Campus do Ifes de Alegre com previsão de encontros mensais.

2.2 - LEIA-SE:

- a) Os servidores do Ifes aprovados no processo seletivo do DINTER em Cognição e Linguagem farão jus a um afastamento de até 1 ano o qual deverá ser acordado com a chefia imediata, havendo a necessidade de homologação pela direção-geral do campus.
- b) As atividades ocorrerão no Campus do Ifes de Alegre com previsão de encontros mensais.
- c) Esta seleção será exclusivamente para servidores públicos efetivos lotados em uma das unidades do Instituto Federal do Espírito Santo-IFES, conforme convênio realizado com o PGCL/UENF.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2020

A Comissão Coordenadora